



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Prefeito
Laur
[Signature]*

ATA N º 07 / AM /2021

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu pelas vinte e uma horas na Sala da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca em Santiago do Cacém, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte:

-----ORDEM DO DIA:-----

1. Eleição da Mesa -----
2. Regimento da Assembleia Municipal – Revisão. -----
3. Eleição de dois presidentes de juntas de freguesia (um efetivo e um suplente) para o XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). -----
4. Eleição de dois presidentes de juntas de freguesia (um efetivo e um substituto) para o Conselho Municipal de Educação. -----
5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal. -----
6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----
7. Eleição de quatro membros efetivos e um suplente, dos eleitos diretos para a Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). -----
8. Designação de seis cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança. -----
9. Designação de quatro cidadãos para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém (CPCJ). -----
10. Apreciação da informação da Câmara Municipal sobre Sexta renovação das medidas extraordinárias e de caráter urgente, para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19. -----
11. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----
 - a) - Aquisição de energia elétrica em mercado liberalizado. -----
 - b) Subscrição de licenciamento de Software diverso. -----

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, João Alberto Machado Guerreiro, Carmen Sofia Martins Figueira, Maria Teresa Pereira Machado Branco, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira, Quitéria Graça Marques Gaspar, Cristina Isabel Rodrigues Luis, Francisco Alfeirão Rodrigues, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Ricardo Jorge da Cruz, Sérgio Manuel da Silva Santiago, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves.

Melo Lopes
Paula Maria Daniel de Melo Lopes

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e dos Senhores Vereadores Artur Manuel Fernandes Ceia, Luís Filipe dos Santos, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Susana Louro Caiado Correia Pádua e Mónica Fialho Pires de Aguiar.

Não compareceram os membros: Pedro do Ó Ramos de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Mário André dos Santos Mateus, Rui Miguel Pereira Candeias, Carlos Jorge Canário Parreira e Isabel Maria Borges Gonçalves Contente.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA

A Senhora Paula Maria Daniel de Melo Lopes, deu conhecimento de que o Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, eleito da Coligação Santiago do Mais, se fazia substituir pelo **Senhor António Manuel Alves Gamito de Matos**, que o Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, eleito da Coligação Santiago do Mais, se fazia substituir pela **Senhora Carmem Dolores Palminha Mendes**, que o Senhor Rui Miguel Pereira Candeias, eleito da CDU, se fazia substituir pela **Senhora Rita Susana Ribeiro Gonçalves**, que o Senhor Mário André dos Santos Mateus, eleito da CDU, se fazia substituir pelo **Senhor Joaquim António Gamito**, que o Senhor Carlos Jorge Canário Parreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ermidas Sado, eleito da CDU, se fazia substituir pela **Senhora Maria Margarida Cruz Sobral Segundo** e que a Senhora Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, eleita da CDU, se fazia substituir pelo **Senhor Sérgio Filipe Gamito Pereira** que se seguem *imediatamente na ordem das respetivas listas*, em conformidade com o previsto no artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES – MANDATO 2021/2025

A Senhora Paula Maria Daniel de Melo Lopes procedeu à verificação da identidade e legitimidade da eleita à Assembleia Municipal, pela lista da CDU, **Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos**, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 60.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo a mesma procedido à leitura dos termos de aceitação do mandato para o qual foi eleita.

ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Mesa

A Senhora Paula Maria Daniel de Melo Lopes, referiu que tendo em conta que a eleição da Mesa efetuada na Sessão anterior desta Assembleia, não teve em conta a paridade de acordo com a Lei 1/2019 de 29 de março, informou, que estava aberto o período para apresentação de listas, tendo em conta que a metodologia da votação já havia sido deliberada em Sessão anterior.

A Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, em representação dos eleitos da CDU, apresentou a seguinte proposta: “**Presidente - Paula Maria Daniel de Melo Lopes; 1º Secretária - Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves; 2º Secretário - João Alberto Machado Guerreiro.**”

Pau
Paula Lopes

Não havendo mais propostas, a Senhora Paula Lopes, colocou a proposta a votação, por escrutínio secreto.

A proposta foi aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, um voto ~~contra~~ e doze votos brancos.

2. Regimento da Assembleia Municipal – Revisão.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra à Senhora Primeira Secretária, Teresa Alves, a qual apresentou as propostas de alteração indicadas pela Comissão da Assembleia Municipal para Revisão do Regimento:

“PROPOSTA: Aprovar o Regimento da Assembleia Municipal com as seguintes alterações: **Artigo 2º - Competências da Assembleia Municipal** o número 1 passa a figurar mais uma alínea, alínea x) com a seguinte redação: “*Eleger os representantes da Assembleia para os Órgãos Regionais onde esta se faz representar*”.

Artigo 3º - Composição da Mesa passa a ter mais um ponto, o número 1.1 com a seguinte redação: “*A composição da Mesa da Assembleia Municipal deve respeitar o princípio da paridade inscrito no nº 1 do artigo 2º da Lei nº 1/2019 de 29 de março (alteração da L.O. 3/2006.)*”

Artigo 5º - Competências da Mesa o número 1 alínea m) passa a ter a seguinte redação: “... do expediente relativo *a todos os assuntos*” e passa a ter mais um ponto, o número 5 com a seguinte redação: “*Será atribuído um endereço eletrónico a cada grupo parlamentar*”.

Artigo 8º - Local das Sessões o número 1 alínea passa a ter a seguinte redação: “*As sessões da assembleia Municipal têm habitualmente lugar na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca*”.

Artigo 14º - Convocatória o número 1 passa a ter a seguinte redação: “...as sessões ordinárias por edital e por carta com aviso de receção, *e por correio eletrónico* ou através de protocolo,...”, o número 2 passa a ter a seguinte redação: “...as sessões extraordinárias por edital e por carta com aviso de receção, *e por correio eletrónico* ou através de protocolo,...”

Artigo 15º - Ordem do Dia o número 4 passa a ter a seguinte redação: “...os Membros da Assembleia Municipal com a antecedência mínima *de oito dias* sobre a data da reunião.”

Artigo 18º - Período de antes da ordem do dia passa a ter mais um número, o número 4 com a seguinte redação “*Sempre que se considere necessário fazer um intervalo para análise dos documentos*”.

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão.

Intervenção a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE, propondo que “Tendo em conta que: Não houve consenso na Comissão para a Revisão do Regulamento da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém (e não tinha que haver).

A Assembleia Municipal é o órgão soberano com competência nesta matéria.

- O Bloco, entrega por escrito (de acordo com a alínea e) do artº 56, Direitos dos Membros da Assembleia Municipal) e pede à Mesa que coloque, separadamente, em votação três propostas de alteração do Regimento, para que possam ser votadas por todos os Membros eleitos:

1- Acrescentar um artigo à Secção VIII (Publicidade dos Trabalhos e dos Atos da Assembleia Municipal) que defina que as Assembleias Municipais (ordinárias e extraordinárias) são transmitidas pela internet.

Pfe
Santos

2- Que no artigo 8º (Local das Sessões) seja acrescentado um ponto que defina que as Assembleias Municipais reúnem apenas em locais acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida.-----

3- Que no artigo 18º (Período Antes da Ordem do Dia) seja acrescentado um ponto que defina que os assuntos para votação neste período devem chegar aos Membros da Assembleia Municipal com 48 horas de antecedência".-----

Intervenção o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, o qual referiu que também o PS tinha propostas para serem votadas, tendo em conta que não foram aceites na Comissão de Revisão do regimento:-----

No artigo 8º (Local das Sessões).-----

- O número 5 com a seguinte redação “*As reuniões da Assembleia Municipal podem funcional em regime presencial, à distância ou em regime misto:*”-----

- O número 6 com a seguinte redação “*As reuniões da Assembleia Municipal sejam transmitidas via áudio, via vídeo, em direto e regime online*”-----

O Senhor Manuel Mourão referiu que a aprovação destes dois pontos seria uma forma de fortalecer a democracia, aproximando os eleitores aos eleitos e permitir uma participação mais significativa por parte dos munícipes, tal como já acontece na maioria das Assembleias Municipais e Câmara Municipais do nosso país.-----

Intervenção o Senhor Carlos Figueiredo, eleito do PS, que propôs: no artigo 2º (competências da Assembleia Municipal) nº 4 alínea c - ...onde se lê;...com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data do início da sessão - passar a ...*com a antecedência mínima de dez dias úteis*.-----

Secção II – Convocatória e Ordem do Dia - artigo 14º Convocatória nº 1 onde se lê;...com a antecedência mínima de dez dias - passar a ... *dez dias úteis*.-----

nº 2 onde se lê;...com a antecedência mínima de cinco dias - passar a ... *cinco dias úteis*.

Intervenção o Senhor Rui Sequeira, eleito do Chega, tendo referido que o partido Chega também defende que as Sessões da Assembleia Municipal seja transmitida através da Internet, com vista a uma maior aproximação das populações aos eleitos e a uma maior transparência dos assuntos discutidos neste órgão.-----

Intervenção a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE, a qual referiu que em relação à proposta do PS, no artigo 8º, “*As reuniões da Assembleia Municipal podem funcional em regime presencial, à distância ou em regime misto*” este assunto foi analisado pela Comissão de Revisão do Regulamento, tendo sido considerado que só faria sentido em caso de catástrofe, doença ou pandemia.-----

Intervenção o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, o qual referiu considerar que deveria ficar consagrado no regimento este artigo, como princípio, para que a Senhora Presidente da Assembleia pudesse, no caso de ocorrer uma das situações referidas, convocar o Órgão da forma que considerasse mais adequada.-----

Intervenção a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE, a qual referiu que embora o eleito do Partido Chega, tenha manifestado nesta assembleia concordar com as transmissões das sessões deste órgão online, como membro da Comissão de Revisão do Regulamento, não fez chegar qualquer proposta desse nesse sentido.-----

Intervenção o Senhor Francisco Rodrigues, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, o qual referiu compreender a necessidade das acessibilidades, para pessoas com deficiência, no entanto considerou, que não se deve pôr em causa as condições para a realização das Sessões da Assembleia Municipal.-----

Mais referiu que em relação à transmissão das Sessões da Assembleia Municipal online, concorda e considera que seria uma tentativa de aproximação dos eleitos aos eleitores,

tendo acrescentado que tudo o que possa ser feito no sentido de aproximar as pessoas da política será uma mais-valia.

Intervenção a Senhora Margarida Santos, eleita do CDU, a qual referiu que foi apresentado um documento para votação, que foi elaborado por uma comissão, no entanto, foram apresentadas uma série de propostas de alteração que não terão sido consideradas pela Comissão da Assembleia Municipal para Revisão do Regimento, que é composta por membros de todas as forças políticas representadas nesta Assembleia. Mais referiu que em relação às acessibilidades, considerou importante que sempre que seja possível as Sessões se efetuem em locais com acesso a pessoas com mobilidade reduzida, salientando que nem sempre isso é possível, nomeadamente quando as Sessões da Assembleia Municipal são descentralizadas, pelo que considerou que deveria ser um princípio, assegurar a acessibilidade, mas não deveria estar vertido no Regimento. Em relação às Sessões da Assembleia Municipal serem transmitidas online, referiu que há Municípios que o fazem, no entanto salientou que em Santiago do Cacém as Sessões são todas públicas dado a possibilidade aos Municípios de estarem presentes sempre que assim o entendam.

Em relação aos prazos, para entrega de documentos, estes estão definidos na Lei. Mais referiu que as Sessões da Assembleia Municipal se devem realizar em regime presencial, considerando não fazer sentido o regime misto, tendo em conta que a lei prevê, que os Membros da Assembleia Municipal, se possam fazer substituir quando não possam estar presentes.

Intervenção o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, o qual referiu ser expectável a posição da CDU, em relação às transmissões online, salientando que ao contrário do que está a acontecer nesta sessão, onde estão presentes vários municípios, no mandato anterior raras foram as vezes que isso aconteceu e mesmo nas Assembleias Municipais descentralizadas poucos foram os locais onde estiveram presentes municípios. Mais referiu considerar importante que os municípios pudessem ter acesso ao que acontece quer nas sessões da Assembleia Municipal quer nas reuniões da Câmara Municipal, lamentando que a CDU não acompanhe outros Municípios do país que já o fazem.

Intervenção a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE, a qual referiu que o Bloco de Esquerda não acompanha a proposta do Partido Socialista, no que respeita aos membros da Assembleia poderem participar nas Sessões deste órgão em regime misto e que para o BE esta possibilidade só se colocaria nos casos de pandemia, catástrofe ou doença do próprio.

Mais referiu que em relação às acessibilidades, esta não é uma mera questão de opção, mas uma matéria de direitos humanos, relembrando que Portugal é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, lamentando que o Município de Santiago do Cacém, nomeadamente a Assembleia Municipal tenha feito deste assunto letra-morta. Salientou ainda que a proposta do BE se mantém, por considerar que existe uma lei das acessibilidades que tem de ser cumprida.

Intervenção o Senhor Francisco Rodrigues, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, o qual referiu que a Tomada de Posse desta Assembleia Municipal, foi transmitida online e muitas foram as pessoas que assistiram, pelo que considerou que o mesmo aconteceria se as sessões da Assembleia Municipal fossem transmitidas desta forma.

Em relação às acessibilidades considerou não ser possível de um momento para outro resolver o problema e a Assembleia Municipal tem de reunir.

*Dra. Sofia
Figueiredo*

Interveio o Senhor Carlos Figueiredo, eleito do PS, o qual referiu que eleitos do PS, não têm qualquer objeção, à proposta do BE, para que os membros da Assembleia Municipal só possam participarem nas sessões de forma remota, nos casos de doença catástrofe ou pandemia.

Mais referiu que o edifício dos Paços do Concelho é um edifício público, como tal tem a obrigação de cumprir a Lei. Acrescentando que deveria ser instalada, num espaço temporal de seis meses, uma plataforma para transportar as pessoas com mobilidade reduzida do rés-do-chão para o primeiro andar.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, referiu que nas reuniões da Comissão da Revisão do Regimento foi debatida a questão das acessibilidades, e foi feita uma análise dos locais onde se poderia realizar as Sessões descentralizadas da Assembleia Municipal, tendo em conta as sessões que já realizadas noutros mandatos, considerou que em todas as freguesias é possível encontrar locais que reúnam as condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o qual referiu que em relação à questão das acessibilidades, a Assembleia Municipal, na pessoa da Senhora Presidente, foi sensível às questões colocadas, em sede de revisão do regimento, e por esse motivo esta Sessão da Assembleia Municipal está a ser realizada num local em que a acessibilidade está assegurada.

Mais referiu que em relação à acessibilidade ao edifício dos Paços do Concelho, este tem acesso para pessoas com mobilidade reduzida pela parte de trás do edifício, que dá acesso apenas ao rés-do-chão, no entanto salientou que nenhum munícipe deixou de ser atendido por não haver acesso ao primeiro andar.

Referiu ainda que em relação à colocação de uma plataforma, essa situação já foi analisada pelos Serviços da Câmara Municipal, no entanto seria necessário eliminar uma sala com um espaço significativo para a colocação do equipamento, o que iria agravar o problema de falta de espaço.

Mais acrescentou que o Município tem locais onde poderão ser realizadas as sessões da Assembleia Municipal e onde estarão asseguradas as acessibilidades.

Interveio a Senhora Margarida Santos, eleita do CDU, a qual referiu que tal como a eleita do BE referiu, existe uma Lei que nos obriga a garantir a acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida, pelo que considera não ser necessário ficar explanado no Regimento da Assembleia Municipal.

Interveio a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE, a qual referiu que apesar de existir uma Lei nada impede que conste no Regimento a necessidade de ser assegurada a acessibilidade, considerando que tudo deve ser feito para atingir a igualdade de direito no acesso aos locais, principalmente se forem públicos, cabendo as Instituições criar as condições.

Referiu ainda que compete à Câmara Municipal não só criar as condições de acessibilidade aos seus Municípios, como fiscalizar as entidades privadas que não compram a Lei nesta matéria.

A Senhora Presidente colocou a **primeira proposta apresentada pela eleita do BE, Senhora Carmen Figueira**, para deliberação.

1- Acrescentar um artigo à Secção VIII (Publicidade dos Trabalhos e dos Atos da Assembleia Municipal) que defina que as Assembleias Municipais (ordinárias e extraordinárias) são transmitidas pela internet.

A proposta foi rejeitada, por maioria, dezasseis votos contra, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa

*Melo
Fernandes*

Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves. -----

Treze votos a favor sendo sete, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Cristina Isabel Rodrigues Luís e Ricardo Jorge da Cruz, quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, um, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira e um, do eleito do Chega Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.-----

A Senhora Presidente colocou a **segunda proposta apresentada pela eleita do BE, Senhora Carmen Figueira**, para deliberação. -----

2- Que no artigo 8º (Local das Sessões) seja acrescentado um ponto que defina que as Assembleias Municipais reúnem apenas em locais acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. -----

A proposta foi rejeitada, por maioria, dezasseis votos contra, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves. -----

Cinco abstenções sendo quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues e uma, do eleito do Chega Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

Oito votos a favor sendo sete, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Cristina Isabel Rodrigues Luís e Ricardo Jorge da Cruz e um, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira. -----

Pela Senhora Margarida Santos, eleita do CDU, foi apresentada a seguinte Declaração de voto: “Os eleitos da CDU concordam com a realização das reuniões devam ser sempre em locais acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, não consideramos que tal seja obrigatório que esteja vertido no regimento.” -----

Pelo Senhor Francisco Rodrigues, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Concordamos com o conteúdo, mas não concordamos da forma como foi escrito” -----

A Senhora Presidente colocou a **segunda proposta apresentada pela eleita do BE, Senhora Carmen Figueira**, para deliberação. -----

(Assinatura)
(Assinatura)

3- Que no artigo 18º (Período Antes da Ordem do Dia) seja acrescentado um ponto que defina que os assuntos para votação neste período devem chegar aos Membros da Assembleia Municipal com 48 horas de antecedência".-----

A proposta foi rejeitada, por maioria, dezasseis votos contra, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Cinco abstenções sendo quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues e uma, do eleito do Chega Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

Oito votos a favor sendo sete, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Cristina Isabel Rodrigues Luís e Ricardo Jorge da Cruz e um, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta apresentada pelo eleito do PS, Senhor Manuel Mourão**, para deliberação.-----

-No artigo 8º (Local das Sessões).-----

- O número 5 com a seguinte redação “*As reuniões da Assembleia Municipal podem funcional em regime presencial, à distância ou em regime misto:* -----

O Senhor Manuel Mourão, referiu que tendo em conta que este ponto gerou alguma confusão, solicitou que o mesmo fosse retirado. -----

A Proposta foi retirada. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta apresentada pelo eleito do PS, Senhor Manuel Mourão**, para deliberação.-----

No artigo 8º (Local das Sessões).-----

- O número 6 com a seguinte redação “*As reuniões da Assembleia Municipal sejam transmitidas via áudio, via vídeo, em direto e regime online*” -----

A proposta foi rejeitada, por maioria, dezasseis votos contra, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Doze votos a favor sendo sete, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Cristina Isabel Rodrigues Luís e Ricardo Jorge da Cruz, quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem

*Helder
Bran
SA*

Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues um, do eleito do Chega Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. ----
Uma abstenção, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira.-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta apresentada pelo eleito do PS, Senhor Carlos Figueiredo**, para deliberação.-----

no artigo 2º (competências da Assembleia Municipal) nº 4 alínea c - ...onde se lê;...com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data do início da sessão - passar a ...*com a antecedência mínima de dez dias úteis.*-----

A proposta foi rejeitada, por maioria, dezasseis votos contra, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves. -----

Seis abstenções sendo quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, uma, do eleito do PS Ricardo Jorge da Cruz e uma, do eleito do Chega Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

Sete votos a favor sendo sete, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva e Cristina Isabel Rodrigues Luís e um, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta apresentada pelo eleito do PS, Senhor Carlos Figueiredo**, para deliberação.-----

Secção II – Convocatória e Ordem do Dia - artigo 14º Convocatória nº 1 onde se lê;...com a antecedência mínima de dez dias - passar a ... *dez dias úteis.*-----

A proposta foi rejeitada, por maioria, dezasseis votos contra, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves. -----

Cinco abstenções sendo quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues e uma, do eleito do Chega Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

Oito votos a favor sendo sete, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Cristina Isabel Rodrigues Luís e Ricardo Jorge da Cruz e um, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira. -----

PFM
foras
#

A Senhora Presidente colocou a **proposta apresentada pelo eleito do PS, Senhor Carlos Figueiredo**, para deliberação.

Secção II – Convocatória e Ordem do Dia - artigo 14º Convocatória nº 2 onde se lê;...com a antecedência mínima de cinco dias - passar a ... *cinco dias úteis*.

A Senhora Presidente colocou a **proposta apresentada pelo eleito do PS, Senhor Carlos Figueiredo**, para deliberação.

no artigo 2º (competências da Assembleia Municipal) nº 4 alínea c - ...onde se lê;...com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data do início da sessão - passar a ...*com a antecedência mínima de dez dias úteis*.

A proposta foi rejeitada, por maioria, dezasseis votos contra, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.

Seis abstenções sendo quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, uma, do eleito do PS Ricardo Jorge da Cruz e uma, do eleito do Chega Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.

Sete votos a favor sendo sete, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva e Cristina Isabel Rodrigues Luís e um, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira.

A Senhora Presidente colocou a **proposta da Comissão de Revisão do Regimento para deliberação**, a qual foi aprovada **aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor**, sendo dezasseis, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, um, do eleito do Chega Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.

Oito votos contra, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Cristina Isabel Rodrigues Luís e Ricardo Jorge da Cruz e um, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira.

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pela Senhora Carmen Sofia Martins Figueira, eleita do BE, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “O Bloco de Esquerda vota contra o texto apresentado para o RAMSC.

As propostas do Bloco tinham como objetivos uma maior divulgação, participação pública, total transparência e o direito à inclusão de todas as pessoas. O texto final não

Pelo bloco
Parceria
CDU

as inclui. Foram recusadas com base em premissas falsas e num conservadorismo que organiza em demasia os trabalhos desta casa.

Senão vejamos:

no século XXI as pessoas continuam sem poder assistir às AM online, num concelho que é o 12º maior do país e que não tem uma rede de transportes públicos que permita, a quem quiser, aqui chegar. A CMSC tem uma avença com uma empresa que lhe presta serviço de streaming, transmite, por exemplo, sorteios online com milhares de visualizações nas suas redes sociais, mas as AM continuam a decorrer como no século XIX.

O Bloco popôs também que os assuntos apresentados pelos vários grupos partidários, para votação no período “Antes da Ordem do Dia”, chegassem a todos os Membros Eleitos deste órgão com 48 horas de antecedência, na medida em que se trata de um órgão deliberativo e que votações de matérias importantes para o município devem ser encaradas com seriedade e ser objeto de alguma pesquisa ou reflexão. Obviamente a Mesa seria soberana em casos de Saudações de Pesar, por exemplo, mas a CDU discorda. Leia-se, a CDU em Santiago do Cacém, porque a CDU, também com maioria absoluta na AM de Palmela, discorda da CDU de Santiago do Cacém e concorda com o Bloco.

O Bloco de Esquerda apresentou ainda um conjunto de propostas que têm como objetivo a discriminação positiva de pessoas com deficiência no acesso a todos os momentos e informações deste órgão.

O nosso país é signatário, desde o primeiro dia, em 2011, da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD). A discriminação positiva da comunidade das pessoas com deficiência em leis, decretos, portarias, despachos e regulamentos faz parte do quotidiano e vai ao encontro do princípio constitucional da igualdade, sendo a primeira forma de concretização do direito à proteção contra a discriminação deste grupo invisibilizado. A redação explícita destes direitos seria um compromisso, seria um norteador para que usa a falácia lógica do “ninguém o faz” e, principalmente, seria o garante de um efetivo combate à discriminação direta e indireta destas pessoas que só pode ser assegurada com compromissos e medidas concretas – ora, omissões, como é o caso do que o Regulamento da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém propõe, não são medidas concretas. A proposta da CDU é o espelho da frase de Lampedusa: “mudar para que fique tudo na mesma”.

O município de Santiago do Cacém, e este órgão em particular, trabalha diariamente em oposição à alínea c), do artº 19º da CDPD, que afirma que “os serviços e instalações da comunidade para a população em geral são disponibilizados, em condições de igualdade, às pessoas com deficiência e que estejam adaptadas às suas necessidades.” Mais acrescenta a Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, que o grau de implementação do artº 19 não tem respeitado “o espírito do artigo”, negando “capacidade legal seja de jure através de leis e práticas oficiais ou, de facto, através de decisões substitutivas relativas ao meio ambiente e modo de vida.”

Deixamos o nosso compromisso de continuar a lutar no sentido da inclusão de todas as pessoas, da democratização e da transparência da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém”.

Pelo Senhor Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, eleita do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Na sequencia do voto de rejeição do regimento, pelo mesmo não consignar uma pedagogia democrática, apesar dos esforços da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, quer no diz respeito às transmissões

Paula Lopes
Silva Pereira

online, quer pelo facto da CDU manter, prazos curtos para a informação dos Membros da Assembleia Municipal, com particular prejuízo dos eleitos da oposição".-----

3. Eleição de dois presidentes de juntas de freguesia (um efetivo e um suplente) para o XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos dos estatutos da Associação.

A Senhora Presidente, Paula Lopes, apresentou a seguinte “PROPOSTA: Senhor **Carlos Jorge Canário Parreira**, Presidente da Junta de Freguesia de Ermidas Sado como efetivo, e a Senhora **Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves**, Presidente da União de Freguesias de São Domingos e Vale de Água, como suplente,”-----
A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra.

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, por escrutínio secreto, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e dois votos a favor e sete votos brancos.-----

4. Eleição de dois presidentes de juntas de freguesia (um efetivo e um substituto) para o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro e Lei nº 41/2003, de 22 de agosto.

A Senhora Presidente, Paula Lopes, apresentou a seguinte PROPOSTA: **Senhora Isabel Maria Borges Gonçalves Contente**, Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, como efetiva e Senhor **David Oliveira Gorgulho**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, com suplente.”--
A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra.

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, por escrutínio secreto, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor, seis votos contra e cinco votos brancos.-----

5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto.

A Senhora Presidente, Paula Lopes, apresentou a seguinte “PROPOSTA: Senhor **Hélder Silva Pereira**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra.

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, por escrutínio secreto, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e dois votos a favor, um voto contra e seis votos brancos.-----

6. Eleição de dois Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em conformidade com o Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro.

A Senhora Presidente, Paula Lopes, apresentou a seguinte “PROPOSTA: Senhor **Ricardo Jorge da Cruz**, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade e o Senhor **Sérgio Manuel da Silva Santiago**, Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra.

Melhor
Duas
1/1

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, por escrutínio secreto, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, cinco votos brancos.

7. Eleição de quatro membros efetivos e um suplente, dos eleitos diretos para a Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), em conformidade com o artigo 83º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora Presidente, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor João Alberto Guerreiro que, em representação dos eleitos da CDU, apresentou a seguinte “**PROPOSTA: Membros efetivos: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves e Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos.**

Membro suplente: Quitéria Graça Marques Gaspar

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Manuel Botelho Mourão que, em representação dos eleitos do PS, apresentou a seguinte “**PROPOSTA: membros efetivos: Manuel Botelho Mourão, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Ana Harea, Cristina Isabel Rodrigues Luís.**

Membro suplente: Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva.”

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra.

Não havendo mais propostas de listas, a Senhora Presidente procedeu à atribuição da **letra A**, à primeira lista apresentada, **dos eleitos da CDU**, e da **letra B**, à lista apresentada pelos eleitos do PS.

Colocou, em seguida, as listas a votação, por voto secreto, pelos membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal, tendo a **Lista A obtido nove votos e a Lista B seis votos. Houve seis votos brancos.**

Aplicado o método da média mais alta de Hondt, de acordo com o previsto na Lei, os mandatos foram atribuídos da seguinte forma: **Dois para a Lista A e dois para a Lista B.**

Lista A, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro.

Um para a Lista B, Manuel Botelho Mourão e Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo.

8. Designação de seis cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança, em conformidade com a Lei nº 33/98, de 18 de julho.

A Senhora Presidente, Paula Lopes, apresentou a seguinte “**PROPOSTA: Senhor Élio dos Anjos Rosa, Pintor Industrial, natural e residente em Santiago do Cacém, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, Ajudante de cozinha, natural de Moçambique e residente na Cidade de Vila Nova de Santo André, Victor Manuel Veloso dos Santos, Operador de sala de controlo, natural de Matosinhos e residente em Santiago do Cacém, António Albino, reformado, natural e residente em Cercal do Alentejo, Delfim Almas Machado Guerreiro, reformado natural e residente em Ermidas Sado, Henrique José Duarte Santos, Engenheiro , residente em Santiago do Cacém.**

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra.

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, em lista, e por escrutínio secreto, a qual foi aprovada, **por maioria**, com vinte e três votos a favor, um votos contra e cinco votos brancos.

Paula Lopes

9. Designação de quatro cidadãos para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém (CPCJ), em conformidade com a Lei nº 142/2015, de 8 de setembro e Lei nº 147/99, de 1 de setembro.

Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, foi apresentada a seguinte “**PROPOSTA:** Reconduzir as três cidadãs que já integram a Comissão Alargada da CPCJ de Santiago do Cacém, designadas pela Assembleia Municipal nos mandatos anteriores e cujos mandatos na Comissão ainda estão em curso, a saber: -----

Maria José Stevens Rocha, Secretária, natural de Beja e residente na Cidade de Santiago do Caém. -----

Maria de Fátima Gamito da Costa Rodrigues, Professora aposentada, natural e residente na Cidade de Santiago do Cacém. -----

Maria da Luz Gomes Salgado, Aposentada da Função Pública, natural e residente na Cidade de Santiago do Cacém. -----

Elisabete José Stevens Rocha, Licenciada em Psicologia de Educação e da Reabilitação, natural de Santiago do Cacém e residente na Abela. ----- B

Maria Margarida Damásio Horta, Licenciada Línguas e Literaturas Modernas natural de Grândola e residente em Santiago do Cacém. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, por lista e por escrutínio secreto, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e sete votos a favor, e dois votos brancos. -----

10. Apreciação da informação da Câmara Municipal sobre a Sexta renovação das medidas extraordinárias e de caráter urgente, para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID 19.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar o seguinte assunto: -----

“DESPACHO -----

Sexta renovação das medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença Covid-19 -----

A sexta renovação das medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, a saber: -----

1. Isenção do pagamento do direito de superfície às micro e pequenas empresas instaladas nos parques empresariais municipais, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021; -----

2. Isenção do pagamento de rendas referentes aos espaços municipais arrendados ou concessionados para fins comerciais integrados nos setores cuja atividade foi encerrada ou suspensa, ainda que se encontrem a funcionar exclusivamente em regime de *take-away*, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2021; -----

3. Isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço público e publicidade de estabelecimentos comerciais, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021;

4. Faturação dos 3.º e 4.º escalões do consumo de água, para todos os consumidores domésticos, ao preço do 2.º escalão com efeitos retroativos para os consumos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021; -----

- Heitor
Fernando
K
5. Isenção do pagamento das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos nos tarifários sociais e de famílias numerosas nos meses outubro, novembro e dezembro de 2021; -----
 6. Isenção do pagamento das tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para todas as IPSS e outras instituições equiparadas, bem como as Associações de Bombeiros, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021; -----
 7. Fornecimento gratuito de Equipamentos de Proteção Individual a bombeiros, profissionais de saúde, forças de segurança e funcionários de IPSS; -----
 8. Apoio de emergência a famílias carenciadas devidamente assinaladas; -----
 9. Manter os apoios previstos em protocolos estabelecidos com o Movimento Associativo, mesmo durante a paragem nas atividades; -----
 10. Fornecimento de soluções desinfetantes nos dispensadores junto de todos os terminais de multibanco do Concelho, que se encontrem instalados em espaço exterior; -----
 11. Prossecução da campanha “Ajude a Economia Local, compre no Comércio Tradicional”; -----
 12. Entrega de duas máscaras reutilizáveis, por mês e por pessoa, a beneficiários do rendimento social de inserção e beneficiários de pensão social do regime não contributivo, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2021; -----
 13. Atendendo a que as competências de utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial se encontram delegadas nas Juntas de Freguesia do Município, a Câmara Municipal, compensará estas autarquias pela perda de receita, sendo esta compensação calculada pelo valor correspondente à receita realizada durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, como forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

DOIS: Aprovar comunicar as isenções concedidas à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: **UM:** A situação epidemiológica que se verifica em Portugal em resultado da pandemia da doença COVID-19 tem justificado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém a adoção de um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia; -----

DOIS: As medidas adotadas tiveram como objetivo não só prevenir, conter e mitigar a transmissão da infecção, como também minimizar os efeitos colaterais da pandemia, protegendo as empresas, sobretudo os pequenos empresários em nome individual, de forma a defender o emprego, os postos de trabalho, e criar condições para que seja assegurado, na medida do possível, o rendimento das famílias; -----

TRÊS: As medidas tomadas tiveram manifestamente impactos positivos no controlo da pandemia no nosso concelho, e é, também, por essa razão, que face ao contexto atual da situação, em que a estratégia de levantamento de medidas de confinamento irá prosseguir no território nacional continental, se considera necessário renovar pela sexta vez muitas das medidas adotadas para que, no âmbito da situação de contingência, a situação epidemiológica atual tenha o menor impacto possível na transmissão da doença e no rendimento das famílias; -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: **UM:** compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada

(Assinatura)
dos interesses das populações, conforme dispõe a alínea j) n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais;

TRÊS: As isenções concedidas devem ser comunicadas ao órgão deliberativo conforme dispõe o artigo 4.º n.º 3 da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que publicou o Regime excepcional para promover a capacidade de resposta das Autarquias Locais no âmbito da pandemia da doença por COVID-19, na sua redação atual.

TOMADO CONHECIMENTO

11. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

--- a) Aquisição de energia elétrica em mercado liberalizado.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: UM – Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para o “Fornecimento de energia elétrica em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial), e MT (Média Tensão), para o período de 24 meses, com início previsto a 01 de janeiro de 2022, e termo em 31 de dezembro de 2023, com o encargo estimado de 1 495000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para cada um dos anos de 2022 e 2023.”**

FUNDAMENTOS: a) -De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

b) -Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente.

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor**, sendo dezassete, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves, sete, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Cristina Isabel Rodrigues Luís e Ricardo Jorge da Cruz, quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, um, do eleito do Chega Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.

Uma abstenção, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira.

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pela Senhora Carmen Sofia Martins Figueira, eleita do BE, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “O Bloco abstém-se porque votar contra seria criar um obstáculo à contratualização de energia e não é essa a nossa postura.

Contudo, não podemos votar a favor porque não existe – ou pelo menos não se conhece – uma estratégia municipal para reduzir esta fatura de cerca de três milhões de euros brianuais (+IVA).

*Pf Melo
Bento
H*

A posição do Bloco é clara e conhecida: defendemos uma lógica de produção de energia, pública e descentralizada, com vista à autossuficiência energética do município e consequente diminuição deste gasto de dinheiro público.

Ao invés, o executivo da CDU parece ignorar a crise ecológica em que vivemos e não trabalha num plano de transição energética justo torna-vos coniventes com esta lógica do capitalismo verde, que visa apenas maximizar lucros e que culmina na instalação de mega centrais fotovoltaicas, como a de São Domingos e Vale de Água e a do Cercal do Alentejo, que terão um impacto enorme nas populações e solos.

Sem nada fazer para alterar o rumo das coisas, conhecemos já, até, o argumento que viabilizará estes projetos no município, pois já ouvimos o Senhor Presidente da Câmara, Álvaro Beijinha, a dizer, em mais do que uma ocasião, que, e passo a citar “quando o projeto entrar nos serviços da autarquia, o papel da Câmara é o de verificar se cumpre a lei e, se assim for, terá que ser aprovado”, tentando fazer crer que nada pode fazer e colocando-se como mero espectador deste triste espetáculo”.

--- b) Subscrição de licenciamento de Software diverso.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: UM – Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a “Subscrição de licenciamento de Software diverso”**, para o período de 12 meses, com início previsto a 01 de janeiro de 2022, e com o encargo estimado de 109.000,00€, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

FUNDAMENTOS: a) -De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

b) -Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente.

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor**, sendo **dezassete, da/o/s eleita/o/s da CDU**, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rita Susana Ribeiro Gonçalves, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria Margarida da Cruz Sobral Segundo, David Oliveira Gorgulho, Helder da Silva Pereira, Sérgio Filipe Gamito Pereira e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, **seis, da/o/s eleita/o/s do PS**, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge da Cruz, **quatro, da/o/s eleita/o/s da Coligação Santiago do Cacém Mais**, Senhor/as/es António Manuel Alves Gamito de Matos, Carmem Dolores Palminha Mendes, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, **um, do eleito do Chega** Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. **Um voto contra**, da eleita do PS, Senhora Cristina Isabel Rodrigues Luís. **Uma abstenção**, da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em **minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata.

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade.**-----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, eram vinte e três horas e quinze minutos. -----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

Paulo Heitor

Karen
Bueno